



LEI MUNICIPAL Nº 425/2017

Ementa: Altera o art. 15º da Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, que dispõe sobre a POSSE DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto da Emenda altera os Parágrafos § 6º e §7º e cria os parágrafos §8º e §9º do art. 15º da Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – A Câmara reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano de legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa.

§6º - A Eleição para renovação da Mesa para o Biênio seguinte realizar-se-á em qualquer das sessões ordinárias, do primeiro biênio, em Sessão Plenária especialmente convocada para este fim, devendo ser presidida pela Mesa em exercício, aplicando-se o disposto no art. 14º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

§7º - A convocação da Sessão de eleição dar-se-á com antecedência mínima de sete dias, devendo o ato ser divulgado mediante afixação em local público.

§8º - Considerar-se-á empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do 3º ano legislativo.

§9º - No ato da posse e ao término do mandato, os Vereadores deverão fazer declarações de seus bens, os quais ficarão arquivados na Câmara, constando as respectivas Atas, o seu resumo.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Rangel da Silva, 348 - Centro - CEP 55.865-000 - Telefone (087) 3845 8148 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 10 de agosto de 2017.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.834-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta prefeitura, em:

10/08/17
Verlaine Souza Nogueira
Secretária de administração
Portaria Nº 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Ao O Presente Documento Foi
Nesta Data, Por Afixação
no quadro de Avisos desta Câmara.
em 14/08/17

Valaine Danielle de A. e Souza

Valaine Danielle de A. e Souza
Secretária
Port. nº 003/2017